

## 1 Informações Gerais


Nome do arquivo:

DAC\_01345\_1980002347\_20221231

Campo	Preenchimento
Número de Matrícula da EFPC	01345
Número de CNPB do Plano de Benefícios	1980002347
CNPJ Plano	48306628000146
Tipo de Avaliação Atuarial	1
Fato Relevante	0
Justificativa	Nulo
Data da Avaliação	20221231
Data do Cadastro	20221130
Data do Fato Relevante	Nulo
Número de CPF do Atuário	86955713787
Duration do passivo do plano de benefícios	121
Observação sobre a Duration do Passivo	A duração do passivo é de aproximadamente 121 meses (10,0449 anos), calculada com base nos resultados desta Avaliação Atuarial, adotando a metodologia definida pela Previc.
Protocolo de envio de Nota Técnica Atuarial	1317646

## 2 Grupos de Custeio

Campo	Preenchimento
Tipo de grupo de custeio	0
Identificação do grupo de custeio	892
Número do grupo de custeio	1
Nome do grupo de custeio	Unico
Quantidades de participantes ativos	0
Valor da folha de salário	0,00
Quantidade de meses de contribuição	0
Quantidade de meses para aposentadoria	0
Valor do patrimônio de cobertura	74.842.092,21
Valor da Insuficiência de cobertura	5.904.818,79



Cássia Maria Nogueira

MIBA/MTE Nº 1.049



## 2.1. Patrocinadores ou Instituidores

Campo	Preenchimento
Tipo de patrocinador ou instituidor	1
CNPJ do patrocinador ou instituidor	01543032000104
CNPJ do patrocinador ou instituidor	07779299000173

  
Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE Nº 1.049



## 2.2 Hipóteses atuariais

Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	1
Identificador da hipótese	1
Valor da hipótese	INPC (IBGE)
Explicação sobre a hipótese adotada	O INPC é o índice utilizado para corrigir os benefícios vitalícios do Plano conforme regulamento.
Quantidade esperada exercício encerrado	0,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	5,93
Quantidade esperada para o exercício seguinte	0,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>O percentual informado corresponde ao INPC acumulado entre janeiro e dezembro de 2022.</p> <p>Entendemos que não cabe análise de divergências, uma vez que nas projeções atuariais, quer de benefícios quer salariais, não são adotadas taxas nominais e, portanto, não há projeção de inflação futura.</p> <p>Em 2022, o reajuste dos benefícios foi de 12,47%, referente ao índice de inflação medido pelo INPC entre 05/2021 e 04/2022.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	Reflete a inflação publicada pelo IBGE, sendo o índice constante de dispositivos regulamentares do Plano.
Opinião do atuário sobre a hipótese	A correção monetária vinculada ao indexador do plano é provisionada mensalmente nas provisões matemáticas após sua divulgação. De toda sorte, os efeitos sobre as referidas provisões que decorreriam da aplicação de hipótese de inflação na projeção dos benefícios se anulariam pela correspondente adoção da taxa nominal de desconto a valor presente.

## Taxa Real Anual de Juros

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	2
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	4,63
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	4,63
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1,20
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,63
Observação do atuário sobre divergência verificada	<p>A rentabilidade dos investimentos do ELETRA 01 em 2022, auferida pela Fundação, foi de 7,2%, não atingindo o mínimo atuarial esperado para o mesmo período que era de 10,83% (apurado com base nos juros atuariais de 4,63% e na inflação acumulada em 2022 de 5,93%). Ou seja, deduzida a inflação observada de 5,93%, a taxa real de retorno dos investimentos do plano foi positiva em 1,2%, com perda estimada de aproximadamente 3,28% em relação a taxa real de retorno de 4,63% esperada para 2022.</p>
Observação da entidade sobre divergência verificada	<p>A hipótese da Taxa Real de Juros está embasada em Estudo Técnico de Convergência específico para o Plano ELETRA 01, realizado por atuário habilitado e responsável técnico atuarial pelo Plano, no exercício de 2022, considerando as projeções de rentabilidade e cenários econômicos disponibilizados pela Entidade, consoante a legislação previdenciária vigente.</p>
Opinião do atuário sobre a hipótese	<p>A definição da hipótese da taxa de juros da avaliação atuarial de 2022 seguiu a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano ELETRA 01, elaborada pela Rodarte Nogueira, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo), sendo a taxa de 4,63% mantida em 2022. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro de 3,12% a 4,86%, estabelecido pela Portaria nº 373/2022 para a duração do passivo do plano apurada em 2021 (9,92 anos).</p>

## Fator de Determinação Valor Real Longo do Tempo Ben Entidade

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	7
Identificador da hipótese	0
Valor da hipótese	98,5
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	98,50
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	97,20
Quantidade esperada para o exercício seguinte	98,50

Observação do atuário sobre divergência verificada

A hipótese referente ao fator de capacidade está atrelado ao nível inflacionário e à periodicidade de reajuste. A quantidade ocorrida em 2022 (97,20%) foi apurada com base na inflação acumulada de 5,93%, enquanto o fator de capacidade previsto na avaliação de 2021 (98,50%) refletia uma inflação média esperada de 3,17% a.a.. Em que pese a divergência observada para o ano de 2022, o cálculo do fator de capacidade deve refletir a inflação média projetada de longo prazo e, portanto, pode gerar divergências no curto prazo, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A hipótese adotada reflete as expectativas de inflação no longo prazo esperadas pela Entidade, consubstanciadas nas informações do BACEN.

Opinião do atuário sobre a hipótese

O fator de capacidade reflete o impacto da deterioração pela inflação de valores monetários entre duas datas-base de reajuste. O valor dessa hipótese adotada para o ELETRA 01 (98,50) reflete o efeito de uma inflação média variável de 3% a 4%, que abrange a inflação projetada pela entidade de 3,76% a.a. em 2022, cujo valor está incluído no intervalo de confiança gerado com base nas projeções inflacionárias de longo prazo do Banco Central a partir do 3º trimestre de 2022, sendo a referida hipótese, portanto, considerada válida e adequada, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).

## Tábua de Mortalidade Geral

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	11
Identificador da hipótese	1184
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	1
Segregação na Tábua Biométrica	4
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	0,00
Valor da hipótese	AT 2000
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	4,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	4
Quantidade esperada para o exercício seguinte	4,00
Observação do atuário sobre divergência verificada	Para 2022, não foi observada divergência entre óbito ocorrido e esperado de assistido válido. Contudo, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.
Observação da entidade sobre divergência verificada	A adoção da hipótese está pautada no Relatório do Estudo de Adequações das Hipóteses Atuariais (RN/ ELETRA/nº 005/2022), especificamente para o Plano ELETRA01, realizado no exercício de 2022, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.
Opinião do atuário sobre a hipótese	Em 2022, a tábua de mortalidade geral foi mantida em AT 2000 Basic M&F, considerada válida e adequada, segundo os estudos técnicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Actuarial do Plano.

## Tábua de Mortalidade de Inválidos

Campo	Preenchimento
Tipo de hipótese	12
Identificador da hipótese	1143
Identificador de Tábua Geracional	2
Característica Complementar da Tábua	4
Segregação na Tábua Biométrica	1
Ponderação na Tábua Biométrica	0
Suavização na Tábua Biométrica	0,00
Agravamento na Tábua Biométrica	0,00
Desagravamento na Tábua Biométrica	0,00
Valor da hipótese	WINKLEVOSS
Explicação sobre a hipótese adotada	Informação já discriminada no campo "Valor da hipótese".
Quantidade esperada exercício encerrado	1,00
Quantidade ocorrida no exercício encerrado	1
Quantidade esperada para o exercício seguinte	1,00

Observação do atuário sobre divergência verificada

Para 2022, não foi observada divergência entre óbito ocorrido e esperado de assistido inválido. Contudo, divergências podem ocorrer, tendo em vista a pouca expressividade da massa de inválidos e o fato de que as Avaliações Atuariais tratam de projeções de longo prazo e, no curto prazo, estas podem não se concretizar, dando origem aos ganhos e perdas atuariais.

Observação da entidade sobre divergência verificada

A adoção e alteração da hipótese está pautada no Relatório do Estudo de Adequações das Hipóteses Atuariais (RN/ ELETRA/nº 005/2022), especificamente para o Plano ELETRA01, realizado no exercício de 2022, por atuário habilitado e responsável tecnicamente pelo plano de benefícios.

Opinião do atuário sobre a hipótese

Para essa avaliação atuarial, com aprovação dos órgãos estatutários da entidade, foi alterada a tábua de mortalidade inválido IAPB 57 Forte para a WINKLEVOSS, considerada válida e adequada para medir a sobrevivência inválida dos assistidos do plano, segundo os estudos técnicos específicos de adequação das hipóteses atuariais elaborados pela Rodarte Nogueira observando-se as boas práticas atuariais, os dados estatísticos encaminhados pela Entidade e a legislação pertinente, conforme documentação relacionada em Outros Fatos Relevantes do Parecer Atuarial do Plano (item 4 desse demonstrativo).



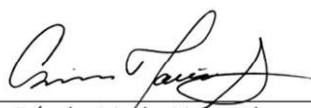
### 2.3. Benefícios

#### COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3153
Quantidade de Benefícios Concedidos	52
Valor médio do Benefício	8.915,09
Idade média	76
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	75.074.427,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

#### COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO PROPORCIONAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3154
Quantidade de Benefícios Concedidos	15
Valor médio do Benefício	3.613,05
Idade média	77
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.286.588,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



Cássia Maria Nogueira

MIBA/MTE Nº 1.049



COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA ESPECIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3155
Quantidade de Benefícios Concedidos	7
Valor médio do Benefício	2239,60
Idade média	81
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	2.079.697,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO ANTECIPADA DE APOSENTADORIA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3156
Quantidade de Benefícios Concedidos	0,00
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3157
Quantidade de Benefícios Concedidos	4
Valor médio do Benefício	4802,07
Idade média	84
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	3.056.302,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

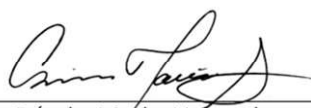
Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3158
Quantidade de Benefícios Concedidos	7
Valor médio do Benefício	1632,08
Idade média	74
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	1.812.430,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

COMPLEMENTAÇÃO POR PENSÃO

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3159
Quantidade de Benefícios Concedidos	37
Valor médio do Benefício	4302,58
Idade média	70
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	22.193.025,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00

PECULIO ESPECIAL

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3160
Quantidade de Benefícios Concedidos	0,00
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	0,00
Valor atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes	0,00
Valor dos Benefícios a Conceder Programado	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder Não Programados	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador	0,00
Valor das Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura	0,00
Valor atual dos Benefícios a Conceder sob Repartição Simples	0,00



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE Nº 1.049



COMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO DOENÇA

Campo	Preenchimento
Identificador do Benefício	3161
Quantidade de Benefícios Concedidos	0,00
Valor médio do Benefício	0,00
Idade média	0,00
Valor do custo anual	0,00
Taxa percentual do custo anual	0,00
Valor dos <b>Benefícios Concedidos de Contribuição Definida - Saldo de contas dos Assistidos</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Programados - Assistidos</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Patrocinador</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder de Contribuição Definida -Participantes</b>	0,00
Valor dos <b>Benefícios a Conceder Programado</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder Não Programados</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição de Capitais de Cobertura</b>	0,00
Valor atual dos <b>Benefícios a Conceder sob Repartição Simples</b>	0,00

### 2.3. Benefícios GC Agregado

Campo	Preenchimento
Valor do custo Anual	0,00
Taxa Percentual do Custo Anual	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Programado - Participantes</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Patrocinador</b>	0,00
Valor das <b>Contribuições Futuras de Benefício Não Programado - Participantes</b>	0,00



Cássia Maria Nogueira

MIBA/MTE Nº 1.049



#### 2.4 Provisões matemáticas a constituir e contratos do grupo de custeio

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	7.547.323,00
Prazo Remanescente - Assisitido	135

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	10.840.853,00
Prazo Remanescente - Assisitido	147

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	7.367.382,00
Prazo Remanescente - Assisitido	168

#### Equacionamento de Déficit Consolidado

Campo	Preenchimento
Origem das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	1
Contabilização das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos	2
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Patrocinador	0,00
Prazo Remanescente - Patrocinador	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Participante	0
Prazo Remanescente - Participante	0
Valor das Provisões Matemáticas a Constituir e Contratos - Assistido	25.755.558,00
Prazo Remanescente - Assisitido	168

## 2.5 Fonte dos Recursos

	Preenchimento
Data de início da vigência	20230401
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	0,00
Percentual de Contribuição Normal	0,00
Origem do Custo Extraordinário	0,00
Valor das Contribuições Extraordinárias	0,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	0,00
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00
Valor das Contribuições Normais	320.835,00
Percentual de Contribuição Normal	3,52
Origem do Custo Extraordinário	1
Valor das Contribuições Extraordinárias	2.738.102,00
Percentual de Contribuição Extraordinária	30,04
Origem dos Recursos do Fundo Previdencial	0,00
Valor utilizado dos Fundos	0,00



## 2.6 Fundos Previdenciais

Campo	Preenchimento
Nome da fonte	Nulo
Finalidade do fundo atuarial	Nulo
Valor recebido no exercício	0,00
Valor utilizado no exercício	0,00
Saldo do fundo atuarial	0,00

### 2.6.2 Fundos de destinação e utilização de reserva especial do grupo de custeio


Campo	Preenchimento
Valor do Fundo de Destinação dos Participantes	0,00
Valor do Fundo de Destinação dos Assistidos	0,00
Valor do Fundo de Destinação do Patrocinador	0,00
Valor do saldo do Fundo de Destinação	0,00

## 2.7 Parecer Atuarial do Grupo de Custeio

Campo	Preenchimento
Evolução dos custos	<p>Como o Plano ELETRA 01 não possui participantes ativos na data-base de cálculo, é nulo o custo atuarial correspondente para 2023. Contudo, os assistidos contribuem com um percentual incidente sobre os seus benefícios, correspondente a 3,52%, além da contribuição extraordinária referente aos planos de equacionamento de 2019 e 2020, sendo previsto para 2023, também o recolhimento da contribuição extraordinária referente ao plano de equacionamento de 2021.</p> <p>O custo normal médio manteve-se estável em relação ao exercício anterior, porém o custo total elevou-se em razão da implementação do custeio extraordinário referente ao plano de equacionamento de 2021 que irá vigorar a partir de 01.04.2023.</p>
Variação das Provisões Matemáticas	<p>As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2022 (sem computar a PMaC referente ao equacionamento do déficit de 2021), variaram R\$ 1,71 milhão em relação àquelas apuradas em 31.12.2021, abaixo da variação de R\$ 2,06 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito dos ganhos sobre as perdas atuariais desta avaliação atuarial que reduziram as provisões matemáticas do plano em aproximadamente R\$ 357 mil, sendo a perda atuarial decorrente da alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos responsável pelo aumento das referidas provisões matemáticas em R\$ 119,14 mil, enquanto o "ajuste de experiência da população no período" gerou um ganho estimado em R\$ 476,42 mil.</p> <p>O "ajuste de experiência da população no período", abrange variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios, quando for o caso, além dos efeitos da sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.</p>
Principais riscos	<p>Os principais riscos atuariais ao qual o plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.</p> <p>Para mitigar os riscos atuariais do modelo, valem as recomendações de sempre: acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.</p> <p>Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2022 do Plano, foram aprovadas pela Fundação, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos.</p>
Solução para insuficiência de cobertura	<p>Em 31.12.2022, as provisões matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ 5.904.818,79, aproximadamente 7,31% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado negativo apurado em R\$ 3.394.362,54, quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022, no valor positivo de R\$ 2.510.456,25.</p> <p>Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida legal mínima para restabelecer o reequilíbrio técnico do plano.</p> <p>Contudo, os patamares mínimos de equacionamento definidos na norma não são compulsórios. Visando restaurar de forma mais definitiva o reequilíbrio e solvência do plano, a EFPC, dentro de critérios técnicos embasados em parecer atuarial, deve buscar estabelecer, entre as causas do resultado deficitário, aquelas que não são passíveis de reversão no médio prazo, para então definir o patamar mínimo do equacionamento, ou mesmo, buscar alternativas mais definitivas, como uma reestruturação mais ampla do plano.</p>

### 3 Resultado do Plano

Campo	Preenchimento
Resultado do Exercício	10305621,08
Déficit Técnico	5904818,79
Superávit Técnico	0,00
Valor da Reserva de Contingência	0,00
Valor da Reserva Especial	0,00



Cássia Maria Nogueira  
MIBA/MTE Nº 1.049



#### 4 Parecer atuarial do plano

Campo	Preenchimento
Qualidade da base cadastral	<p>A base cadastral de Assistidos e Pensionistas encaminhada pela Fundação encontra-se posicionada em 30.11.2022. As referidas bases de dados foram submetidas a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados. Os dados estatísticos dos participantes e assistidos registrados nesse demonstrativo se referem às respectivas bases de dados cadastrais disponibilizadas pela Entidade posicionadas em 30.11.2022.</p> <p>A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.</p>
Variação do resultado	<p>O Déficit técnico acumulado em 31.12.2021, no valor de R\$ 16,21 milhões, cerca de 18,6% das Provisões Matemáticas da época, diminuiu R\$ 10,3 milhões no atual exercício, passando a R\$ 5,9 milhões em 31.12.2022, aproximadamente 7,3% das respectivas Provisões Matemáticas totais, como efeito da contabilização da PMAc 2021 e do registro nos Ativos do plano dos Recursos a receber referente aos Precatórios – OFND's.</p> <p>Em dezembro/2022 a Entidade registrou nos Ativos do ELETRA01, na conta Recursos a Receber – Precatórios - OFND's, o montante de R\$ 6,90 milhões, considerado nos resultados dos investimentos do exercício, apurando-se resultado financeiro positivo de R\$ 4,65 milhões, em 2022. Deduzido o valor dos precatórios, apura-se resultado financeiro negativo de R\$ 2,25 milhões (R\$ 4,65 milhões – R\$ 6,90 milhões), demonstrando que os investimentos não atingiram a meta atuarial, apurando-se perda destinada de R\$ 2,31 milhões.</p> <p>Contudo, como o patrimônio de cobertura do plano em 31.12.2021 era inferior às provisões matemáticas na mesma data, para não agravar o déficit técnico do plano, o rendimento financeiro mínimo deveria ter sido da ordem de R\$ 9 milhões e não de R\$ 7,24 milhões, elevando a perda financeira a R\$ 4,07 milhões no período.</p> <p>Em síntese, o desagravamento do déficit do Plano Eletra 01 em 2022 decorre basicamente do registro dos recursos a receber dos precatórios OFND'S, no valor de R\$ 6,9 milhões e da contabilização da PMAc referente ao equacionamento do Déficit de 2021, aprovado no final de 2022, no valor de R\$ 7,4 milhões, resultando em R\$ 14,3 milhões de ganhos no período, que deduzidos da perda financeira de R\$ 4,07 milhões, explicam ao resultado positivo apurado no exercício de R\$ 10,3 milhões.</p>
Natureza do resultado	<p>A natureza do resultado do plano no exercício de 2022 decorre tanto de causas estruturais quanto conjunturais, posto que deriva, primordialmente, de alterações das hipóteses atuariais, da rentabilidade do plano que, mais uma vez, não atingiu a meta atuarial no exercício, como provável efeito da situação econômica atual, conjugado com o registro dos precatórios (OFND's) e a implementação de novo plano equacionamento de déficit.</p>
Solução para equacionamento de déficit	<p>Tendo apurado resultado deficitário, a Fundação deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.</p> <p>De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.</p> <p>Nesse sentido, tem-se que o Plano ELETRA 01 contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento de 2023 a 2050, sendo a representatividade de vencimentos no ano de 2023 equivalente a 44,78%. De acordo com o referido estudo, a manutenção desses títulos não compromete a capacidade financeira de atendimento às necessidades de liquidez do plano até o ano 2038 e, após esse período, mantidas as condições do estudo, em especial pela situação deficitária do plano, há indícios de insuficiência de liquidez que exigiriam a liquidação antecipada desses títulos.</p> <p>Posto isto, considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2022 (R\$ 2.510.456,25), o Equilíbrio Técnico Ajustado foi avaliado em R\$ 3.394.362,54.</p> <p>Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,0449 anos nessa avaliação, tem-se como Limite de Déficit Técnico Acumulado em 31.12.2021 o valor de R\$ 4.881.073,36.</p> $\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,0449 - 4) \times \text{R\$ } 80.746.911,00] = \text{R\$ } 4.881.073,36$ <p>Como o valor absoluto do Equilíbrio Técnico Ajustado de 31.12.2022, apurado em R\$ 3.394.362,54, é inferior ao limite acima estabelecido de R\$ 4.881.073,36, não há obrigação legal em se elaborar novo plano de equacionamento de déficit técnico em 2023.</p> <p>Contudo, é imprescindível o acompanhamento da situação deficitária do plano, implementando medidas que visem restabelecer o seu reequilíbrio técnico e, por conseguinte, a sua solvência no médio prazo ou, mesmo, evitar o agravamento da sua situação deficitária, muito afetada pela perda nos resultados dos investimentos nesse período de pandemia. Entre essas medidas, têm-se a antecipação da implementação de plano de equacionamento de déficit, em especial, quando identificada a necessidade de entrada de novos recursos em razão da falta de liquidez.</p>
Adequação do método de financiamento	<p>Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, cabendo ressaltar que não há participantes ativos no Plano, que se encontra fechado para novas adesões.</p>

[A] Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2022 do Eletra 01, foram informados pela Eletra por meio do Balancete Contábil de 31.12.2022, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

[B] O Plano registra no seu Exigível Contingencial a Provisão de R\$ 569.660,89, referente a ações movidas por participantes contra o Plano, equivalente a 0,71% das Provisões Matemáticas

[C] Em dezembro de 2022, foi aprovado pelo Conselho Deliberativo o Plano de Equacionamento do Déficit Técnico de 2021 (PED 2021), pelo seu valor mínimo, a ser pago integralmente pelos assistidos no prazo de amortização de 04/2023 a 03/2037.

[D] As Provisões Matemáticas a Constituir registram o valor atual dos fluxos contributivos previstos, nessa avaliação, pela aplicação das alíquotas de contribuição extraordinária mensal dos assistidos estabelecidas nos Planos de Equacionamento do Déficit Técnico de 2019, 2020 e 2021, a serem redimensionadas a cada avaliação atuarial, considerando o prazo residual de vigência das contribuições extraordinárias e as hipóteses atuariais definidas em cada avaliação atuarial.

[D1] Em atendimento ao disposto no art. 28 da Instrução Previc 33/2020, a análise da efetividade do cumprimento dos planos de equacionamento de 2019 e 2020 deu-se pela comparação dos fluxos de contribuições extraordinárias projetados para 2022 na avaliação Atuarial de 2021 e atualizados para dezembro/2022 com os fluxos contributivos efetivos de 2022, disponibilizados pela entidade, apurando-se diferença imaterial, tanto para o fluxo contributivo referente ao PED de 2019 (0,33%), quanto para o fluxo contributivo do PED 2020 (0,28%), que demonstram o cumprimento do plano de custeio e, por conseguinte, a execução esperada desses planos de equacionamento até a presente data, não sendo necessário sua adequação

[E] Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

[E.1] Estudos Específicos

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório RN/ELETRA nº 009/2022, de 09/12/2022;

- Estudos específicos das Demais Hipóteses:

i. Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais - 2022: Relatório RN/ELETRA nº 005/2022, de 10.11.2022;

ii. Estudo de Adequação da hipótese de inflação a ser considerada na definição do fator de capacidade do Plano ELETRA 01: RN/910/2022/ELETRA, de 13/12/2022;

[E.2] Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Atas da 15ª Reunião (Ordinária) da Diretoria Executiva no exercício de 2022, realizadas em 15.12.2022;

- Diretoria Executiva: Atas da 15ª Reunião (Ordinária) da Diretoria Executiva no exercício de 2022, realizadas em 15.12.2022;

- Conselho Deliberativo: Ata da 11ª Reunião (Ordinária) do Conselho Deliberativo no exercício de 2022, de 22.12.2022;

[E.3] Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais [D.1], a tábua de mortalidade de inválidos foi alterada da IAPB 57 Forte para Winklevoss, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na última avaliação atuarial, consideradas válidas e adequadas para a avaliação atuarial de 2022.

[F] O Plano de Custeio previsto para vigorar entre 01.04.2023 e 31.03.2024 estabelece para os assistidos e pensionistas:

[F.1] contribuição normal equivalente a 3,52% do valor do Benefício Complementar;

[F.2] contribuição extraordinária equivalente a 9,9731% do valor do Benefício Complementar até março/2034, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2019;

[F.3] contribuição extraordinária equivalente a 13,5844% do valor do Benefício Complementar até março/2035, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2020.

[F.4] contribuição extraordinária equivalente a 8,7047% do valor do Benefício Complementar até março/2037, para integralização da parcela de cobertura do déficit técnico de 31.12.2021.

[G] Para o custeio das despesas administrativas do Plano ELETRA 01, serão destinados 15% das contribuições normais dos Aposentados e Pensionistas, além de recursos oriundos do Fundo Administrativo. Não é previsto cobrança, sobre a Contribuição Extraordinária, de parcela destinada ao custeio administrativo..

[H] Em consonância com o Art. 5º da Resolução CNPC nº 48, de 08.12.2021 e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, registra-se que o limite anual de recursos destinados à gestão administrativa do Plano ELETRA 01 é de 1% do montante dos recursos garantidores do plano no último dia útil do exercício de 2021.

[I] O Plano ELETRA 01 tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Fundação.

Outro fato relevante

Regra de reversão e constituição

O Plano ELETRA 01 não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2022.